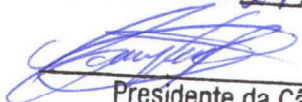




Aprovado em 27/02/2026

  
Presidente da Câmara  
Lindisney Ferreira Rocha  
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

RIO DOS BOIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro**, **Jacinto da Silva Oliveira Neto** e **Raimundo Henrique Brito Araújo**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 9hs no dia 26 de fevereiro de 2026, para apreciar o **Projeto de Lei de nº 01/2026** que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com as Associações de Pais e Amigos dos excepcionais (APAE) de Rio dos Bois, possibilitando o repasse de recursos financeiros e a cessão de servidores públicos municipais, e dá outras providências**”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.


JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei não se vislumbra óbice ao pretendido, uma vez que o presente atende aos pressupostos legais e jurídicos tendo como fundamentação os seguintes preceitos constitucionais: Art. 196, 203 e 241 da Constituição Federal, combinado com o Art. 7º, Inciso II e §1º da Lei Orgânica Municipal.

Desse modo, é plenamente legítimo ao Município, firmar o Convênio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), a fim de garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços especializados prestados pela APAE, entidade que supre uma lacuna histórica do Estado no atendimento às pessoas com deficiência.

Assim, obedecida à iniciativa legislativa pelo Prefeito e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

PRESIDENTE:   
EVÁNDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO:   
JACINTO DA SILVA OLIVEIRA NETO

RELATOR: \_\_\_\_\_  
RAIMUNDO HENRIQUE BRITO ARAÚJO

AV. BERNARDO SAYÃO N°114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179  
EMAIL: [camarariosdosbois@outlook.com](mailto:camarariosdosbois@outlook.com)